

DECRETO Nº 25.706/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 58 e 61 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 3320 de 2012,

DECRETA:

Art. 1º -Fica atribuída a Função Gratificada conforme relacionado abaixo:

Nome	Mat.	A Partir de	Secretaria
MARILI DE SIQUEIRA MARQUES	1515	08/10/12	SMED
FG DIREÇÃO CMEI'S - CMEI - CALIFORNIA - DIREÇÃO DO CMEI CALIFORNIA			

Art. 2º -Publique-se e Arquive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 19 de outubro de 2012.

ALBANOR JOSE FERREIRA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

RHUANITA GRACIELA DROZD
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS